

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E SEGURANÇA
- Inf. 006/19 -

Ass.: Aquisição de equipamento de inspeção scanner por raio X de objetos.

Ref.: PAD nº 662/2019.

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança,

Encaminhamos o Termo de Referência (doc. PAD nº 62.339/2019) e o Formulário para a contratação de serviços (doc. PAD nº 62.340/2019), cujo objeto é a aquisição de 01 (um) equipamento de inspeção de objetos (scanner) por raios X, a ser instalado na entrada dos prédios da Sede I do Tribunal, cujo equipamento permite identificar, por intermédio das imagens geradas, objetos suspeitos, tornando mais eficiente o processo de fiscalização e verificação do acesso de pessoas portando bolsas, malas, pacotes, dentre outros.

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista a necessidade de incrementar o sistema de controle de acesso biométrico aos citados edifícios, sendo o equipamento de inspeção utilizado em conjunto com o portal detector de metal, reforçando a segurança com a finalidade de inibir o ingresso de armas ou instrumentos perigosos, que coloquem em risco a vida ou a integridade física de autoridades, servidores, e visitantes que circulam pelos prédios.

Informamos que o acompanhamento e a gestão do ajuste poderão ficar a cargo do servidor Luis Cláudio de Souza, matrícula nº 12.799-0, substituído, quando necessário, pelo servidor Leonel da Silva, matrícula nº 12.550-4.

Isto posto, objetivando a análise das demais Unidades, juntamos ao processo a minuta editável do Termo de Referência e **propomos** o envio dos autos à Secretaria de Administração de Material para as providências pertinentes à contratação pretendida.

À consideração superior.

ScAPS, em 29 de março de 2019.

Reginaldo Orlando Augusto
Administração Predial e Segurança
Chefe da Seção